



EDITAL DE BOLSAS GRATUITAS Nº 12/2026

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsas gratuitas nos cursos de Formação Inicial e Continuada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de concessão de bolsas gratuitas dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- 1.2. A candidatura a uma das bolsas gratuitas pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, bem como, atendimento a todos os **pré-requisitos relacionados ao curso escolhido**, e o atendimento a todas as condições deste edital.
- 1.3. Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.
- 1.4. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do **Cadastro de Reserva** de até **25 vagas** por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.
- 1.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia, onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 1.6. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 5.3 e 5.4 deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.
- 2.2. A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.
- 2.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. O presente Edital esclarece que:

- a) INSCRIÇÃO - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise;
- b) MATRÍCULA – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

3.2. O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.



3.3. O candidato a uma das vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.

3.4. Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas até **100** senhas diárias individuais de segunda a sexta, e aos sábados, **12** senhas (apenas uma por pessoa).

3.5. Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - **CPF e RG** (originais e cópias).

3.6. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

3.7. O candidato que **não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula**, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, **será substituído pelo próximo candidato da lista de espera** e terá sua vaga cancelada.

3.8. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados neste edital, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula, com toda a documentação e dados especificados abaixo:

a) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

b) **Comprovante de residência atualizado**;

c) **Declaração de escolaridade original**, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou **Histórico escolar** (original e cópia).

4.2. Toda documentação escrita em língua diferente do português, sejam de candidatos estrangeiros ou brasileiros, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução nº 1, de 3 de dezembro de 2013, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. O descumprimento dessa exigência poderá resultar na desclassificação do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

5.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.



5.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.

5.4. A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

5.5. Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>.

5.7. Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados, cabendo-lhes a responsabilidade pelos custos inerentes a transporte, alimentação e demais despesas. Ressalva-se, contudo, que, embora não haja auxílio financeiro, o Senac adota práticas pedagógicas de acolhimento e permanência, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade, com foco na garantia da permanência e do êxito dos estudantes nos cursos ofertados.

5.8. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

5.9. Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.

5.10. A inscrição e a matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.11. Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição reserva-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

5.12. Os alunos poderão ser distribuídos, em turmas mistas – Alunos cujos estudos sejam financiados por fontes de recursos diversificadas e alunos com bolsa de gratuidade.

5.13. Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

5.14. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de agosto de 2026.

Felipe Dietschi Falcão
Diretor Regional –
SENAC/AL

Sandro Soares Diniz
Diretor de Educação Profissional –
SENAC/AL

Natália Santos Marques
Gerente de Programas Sociais –
SENAC/AL

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2026 – ARAPIRACA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	09
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			10/08/2026 a 19/09/2026							TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL	10/08/2026 a 15/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Tecnologia da Informação (TI)	Operador de Computador	196h	17/08/2026 a 27/10/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL	10/08/2026 a 15/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Gestão	Assistente Administrativo	160h	17/08/2026 a 14/10/2026	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL	10/08/2026 a 15/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Beleza	Design de Sobrancelhas e Depilação Egípcia	20h	17/08/2026 a 21/08/2026	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimentos Específicos: Profissionais do segmento de Beleza
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasileira – Arapiraca/AL	10/08/2026 a 15/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40h	17/08/2026 a 28/08/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem

Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL	12/08/2026 a 18/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Tecnologia da Informação (TI)	Programador de Sistemas	200h	19/08/2026 a 03/11/2026	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL	12/08/2026 a 18/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Moda	Modelista	210h	19/08/2026 a 06/11/2026	Segunda a Sexta	14h às 18h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL	13/08/2026 a 25/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Tecnologia da Informação (TI)	Informática Básica	100h	26/08/2026 a 01/10/2026	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Agosto	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL	13/08/2026 a 25/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Tecnologia da Informação (TI)	Informática Básica	100h	26/08/2026 a 01/10/2026	Segunda a Sexta	18h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Setembro	Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, nº 2853 – Brasiliana – Arapiraca/AL	08/09/2026 a 19/09/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 20h – Sábado, das 08h às 11h)	Moda	Costureiro	212h	21/09/2026 a 07/12/2026	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto
TOTAL DE VAGAS									210		

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2026 – DELMIRO GOUVEIA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Posto Avançado Senac Alto Sertão Rua Floriano Peixoto, nº 171 – Centro – Delmiro Gouveia/AL							QUANTIDADE DE TURMAS:	02
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			10/08/2026 a 18/09/2026							TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Posto Avançado Senac Alto Sertão Rua Floriano Peixoto, nº 171 – Centro – Delmiro Gouveia/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Agosto	Posto Avançado Senac Alto Sertão Rua Floriano Peixoto, nº 171 – Centro – Delmiro Gouveia/AL	10/08/2026 a 14/08/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Design de Sobrancelhas e Depilação Egípcia	20h	17/08/2026 a 21/08/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisito/Conhecimentos Específicos: Profissionais do segmento de Beleza
Setembro	Posto Avançado Senac Alto Sertão Rua Floriano Peixoto, nº 171 – Centro – Delmiro Gouveia/AL	08/09/2026 a 18/09/2026 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Alongamento de Cílios	16h	21/09/2026 a 24/09/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto
TOTAL DE VAGAS									40		

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de Bolsas Gratuitas 12 2026

Autor: Jorge Vilmar dos Santos Netto - jorge.santos@al.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: F9-61-37-38-BB-6F-51-BB-31-0C-2C-AE-3E-21-DF-85-63-D4-D3-B7

SHA256: 044dec4ed9e3b59a10b18bccb5f2971d87567daf9cc1fd50c3857d7cca267a92

Assinaturas

Nome: Sandro Soares Diniz - **CPF/CNPJ:** ***.412.904-**- **Cargo:** Diretor

E-mail: sandro.diniz@al.senac.br - **Data:** 07/08/2026 10:07:43

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 07/08/2026 10:07:24 - **Leitura completa em:** 07/08/2026 10:07:42

IP: 177.58.20.198 - **IPv6:** 2804:388:90c1:3d5f:ac14:5e86:89f2:6551

Geolocalização: -9.6614113, -35.7063

Certificado Digital:

Nome: Natália Santos - **CPF/CNPJ:** ***.046.194-**- **Cargo:** Gerente

E-mail: natalia.marques@al.senac.br - **Data:** 07/08/2026 10:53:30

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 07/08/2026 10:50:27 - **Leitura completa em:** 07/08/2026 10:50:40

IP: 177.12.231.82

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Nome: Felipe Dietrich Falcão - **CPF/CNPJ:** ***.186.554-**- **Cargo:** Diretor Regional

E-mail: felipe.falcao@al.senac.br - **Data:** 07/08/2026 11:22:49

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 07/08/2026 11:22:42 - **Leitura completa em:** 07/08/2026 11:22:47

IP: 179.97.32.162

Geolocalização: -9.660864932318967, -35.706032700435095

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign//verify/search?codigo=F9-61-37-38-BB-6F-51-BB-31-0C-2C-AE-3E-21-DF-85-63-D4-D3-B7>

HASH TOTVS: F9-61-37-38-BB-6F-51-BB-31-0C-2C-AE-3E-21-DF-85-63-D4-D3-B7

